



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 030/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Expediente n.º 0186-13/000100-0,

RESOLVE:

ART.1º Delega competência ao Diretor-Geral do TJM/RS, DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA, Id. Func. 2026481, para praticar os atos necessários à regularização dos PPCIs dos imóveis utilizados pela Justiça Militar do Estado, bem como efetivar as regularizações de registros e averbações.

ART.2º Esta portaria entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte à data de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

Juiz Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Presidente do TJM

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.453, de 01 de março de 2019, como se confere clicando [aqui](#)